

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO n° CGM/06/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2014-0.206.906-1

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL

DOTAÇÃO: 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 71229/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSF, através da Controladoria Geral do Município de São Paulo - CGM, inscrita no C.N.P.J. n° 04.545.693/0001-59, com sede na Av. São João, 473 – 16° e 17° andares - São Paulo / SP, neste ato, representada pelo seu Chefe de Gabinete, Senhor Daniel de Paula Lamounier, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Alexandre Dumas n° 2100, 16° andar, Conjunto 162, bairro Chácara Santo Antonio, CEP. 04717-004, inscrita no CNPJ sob o n° 00.495.124/0001-95, neste ato representada pelo seu Sócio, Senhor MAURI ABUD WOHRATH, portador da cédula de identidade RG n° _____ – SSP/SP e inscrita no CPF/MF n° _____

RESOLVEM de comum acordo, **ADITAR** o Contrato CGM n° 06/2014, em conformidade com os elementos constantes do processo Administrativo n° 2014-0.206.906-1 e ainda, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, Lei Municipal n° 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n° 44.279/03, para consignarem o seguinte:

- I- Nos termos do despacho autorizatório proferido no processo n° 2014-0.206.906-1, publicado no DOC de 06/08/2015 e fundamentado pelo artigo 65, I, “b”, § 1° da Lei Federal n° 8.666/93, fica aditado o referido ajuste visando o acréscimo de uma impressora colorida, IPA4_P4 – Marca Lexmark, Modelo: C748DE e impressão de um milheiro colorido IPA4_P4, o que representa o acréscimo de 8,3818% sobre o valor do contrato. Desta forma, a cláusula V, subitem 5.1 do ajuste passa a ter a seguinte redação:


2

“5.1 - Para execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** de acordo com os preços registrados, constantes das Planilhas abaixo:

Item	Equipamentos	Quantidade Estimada (A)	Preço Unitário Mensal R\$ (B)	Preço Total Mensal R\$ (C)=(A x B)
04	IPA4_P4 – Marca: Lexmark, Modelo: C748DE	02	147.56	295,12
08	MMA4_P8 – Marca: Lexmark, Modelo: MX711DHE (Acompanha driver Lexmark Twain + gaveta adicional 550 folhas)	07	220.60	1.544.20
			Subtotal (1)	R\$ 1.839,32

Item	Serviços	Quantidade Estimada (A)	Preço Unitário Mensal R\$ (B)	Preço Total Mensal R\$ (C)=(A x B)
17	IPA4_P4 – Milheiro Colorido	05	R\$ 162.56	R\$ 812,80
23	MMA4_P8 – Milheiro Monocromático	36	R\$ 37.72	R\$ 1.357.92
			Subtotal (2)	R\$ 2.170,72

Preço Total Mensal: (Subtotal (1) + Subtotal (2))	R\$ 4.010,04
--	---------------------

Preço total estimado anual: R\$ 48.120,48 (quarenta e oito mil cento e vinte reais e quarenta e oito centavos).”

II- O valor mensal estimado do presente contrato com acréscimo do objeto no valor R\$ 310,12 (trezentos e dez reais e doze centavos), passa a ser **R\$ 4.010,04** (quatro mil e dez reais e quatro centavos) e o valor total estimado anual passa a ser **R\$ 48.120,48** (quarenta e oito mil cento e vinte reais e quarenta e oito centavos).

III- As despesas para a execução do presente, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária nº 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 por meio da Nota de Empenho nº 71229/2015, no valor de R\$ 1.550,60 (mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos). As despesas do exercício de 2016 onerarão dotação própria daquele exercício.







**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA GERAL

IV- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato CGM nº 06/2014, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou acordado, lavrou-se o presente termo aditivo em três vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, 19 de agosto de 2015.


DANIEL DE PAULA LAMOUNIER
RESPONDENDO pelo CARGO de CHEFE de GABINETE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE


MAURI ABUD WOHRATH
SÓCIO
MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA